



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| TIPO DE MATÉRIA | CATEGORIA | SUBCATEGORIA |
|-----------------|-----------|--------------|
| LEGISLAÇÕES | DECRETOS | PUBLICAÇÃO |

DECRETO Nº 21 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2022-2023 do Município de Dores do Turvo - MG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

D E C R E T A:

Art.1º Fica decretado a composição do Conselho Municipal de Saúde de Dores do Turvo para o período de 2022-2023, composto pelos seguintes representantes:

| Conselheiro (a) | Titular/ Suplente | Seguimento (usuário/ trabalhador/ prestador/governo) |
|---------------------------------------|----------------------|---|
| Kallil Dahier Moreira Cunha | Titular | Governo (Secretaria de Saúde) |
| Bethânia Marotta Fernandes | Suplente | Governo (Secretaria de Saúde) |
| Kelly Cristina Santana | Titular | Governo (Secretaria de Assistência Social) |
| Marcilene Patricia Ricardo Campos | Suplente | Governo (Secretaria de Educação) |
| Fernanda do Carmo de Oliveira Marotta | Titular | Governo (Prestador de Serviço) |
| Paulo Donizetti da Silva | Suplente | Governo (Secretaria de Transportes) |
| Bruno Patrick de Almeida | Titular | Trabalhador de Saúde |
| Vitória Heloísa Constâncio Vieira | Suplente | Trabalhador de Saúde |
| Thiago Adilson Moreira | Titular | Trabalhador de Saúde |



| | | |
|------------------------------------|----------|---------------------------------------|
| Luciano Marotta da Silva | Suplente | Trabalhador de Saúde |
| Sheila Cristina de Rezende Adriano | Titular | Trabalhador de Saúde |
| Roniere Pereira Lopes | Suplente | Trabalhador de Saúde |
| Marildo José da Silva | Titular | Usuário (APAE) |
| Maria Zélia Marotta da Silva | Suplente | Usuário (APAE) |
| Claudinei Martins | Titular | Usuário (Sindicato dos Trabalhadores) |
| Maria das Graças Calve da Silva | Suplente | Usuário (Asilo) |
| Benedito de Deus Moreira | Titular | Usuário (SSVP) |
| Leandro Carlos Coelho | Suplente | Usuário (Caramonas) |
| Elaine Martins da Silva | Titular | Usuário (Sede) |
| Luiz Rosa Ferreira | Suplente | Usuário (Sede) |
| Álvaro de Sá Souza | Titular | Usuário (Sede) |
| Thayna Miranda Sarti dos Santos | Suplente | Usuário (Sede) |
| José Soares da Silva | Titular | Usuário (Sede) |
| Ana Célia Genoíno | Suplente | Usuário (Caramonas) |

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de abril de 2022.



Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000374

DECRETO Nº 22 de 20 de abril de 2022.

“DECLARA INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 93,99M² (NOVENTA E TRÊS METROS E NOVENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS) DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR CONSTANTE DA MATRICULA N. 5103-R11 - CRI DE SENADOR FIRMINO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE TORRE DE TRANSMISSÃO DE SINAL DIGITAL DE TV DO MUNICÍPIO.”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município e em especial com fulcro no artigo 67, inciso XII e alínea “d” e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando que o Município de Dores do Turvo foi contemplado com o Programa Digitaliza Brasil para receber sinal digital de TV;

Considerando que para instalação há necessidade de implementação de infraestrutura com local adequado ao recebimento do sinal;

Considerando que foi avaliado como local totalmente compatível o imóvel com Registro de Matrícula nº 5103 - R11 no Cartório de Registro de Imóveis de Senador Firmino;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1078 de 18 de abril de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terras de 93,99m² (noventa e três metros e noventa e nove centímetros quadrados) dentro de uma área maior constante da Matrícula n. 5103 - R11, - CRI de Senador Firmino, destinado à construção de Torre de Transmissão de Sinal Digital de TV do Município, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_01, de coordenadas N 7.679.290,8226m e E 689.015,4370m; deste, segue confrontando com imóvel matrícula nº 6124, de propriedade de Waltair José Barroso, CPF nº 555.764.436-91, casado(a) com Luciana Coelho de Oliveira Barroso, CPF nº 005.715.796-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°54'04" e 10,000 m até o vértice PT_02, de coordenadas N 7.679.281,6243m e E 689.019,3602m; deste, segue confrontando com imóvel matrícula nº 5103, de propriedade de Vinícius Cesar Grossi de Oliveira, CPF nº 055.830.616-00, casado(a) com Maria Madalena do Nascimento, CPF nº 074.229.596-65, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°52'16" e 10,000 m até o vértice PT_03, de coordenadas N 7.679.281,0785m e E 689.009,3751m; 336°54'04" e 10,000 m até o vértice PT_04, de coordenadas N 7.679.290,2768m e E 689.005,4519m; deste, segue confrontando com Estrada de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°52'16" e 10,000 m até o vértice PT_01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema



Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2.º- O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente a VINÍCIUS CÉSAR GROSSI DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF 055.830.616-00, portador da Identidade MG 12.679.600 SSP/MG, casado em regime de comunhão universal de bens com MARIA MADALENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileira, lavradora, inscrita no CPF: 074.229.596-65 e portadora do RG MG 14.459.691 SSP/MG.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a CONSTRUCAO DE TORRE DE TRANSMISSÃO DE SINAL DIGITAL DE TV, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 02.10.01.10.24.722.0052.1036.44.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS.

Art. 6º - Fica o Município de Dores do Turvo, autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único- O valor total da indenização será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago aos expropriados.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições contrárias.

Dores do Turvo, 20 de abril de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000375



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.20.04.2022.1.0000614**

Utilize o QR CODE a **lado para validar a autenticidade deste documento**